



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 60 DE 13 DE MARÇO DE 2009.

O REITOR PRÓ-TEMPORE do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de 07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II e, em conformidade com o disposto Decreto nº 94664/87, regulamentado pela Portaria 475/87 do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

I - Designar os docentes abaixo, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD desse Instituto Federal do Paraná, com as finalidades e atribuições previstas em lei.

Presidente: Guiomar Martins - 6340903 - Campus Curitiba
Membro: Gustavo Villani Serra - 1373809 - Campus Curitiba
Membro: Hércio Yosaburo Hattori - 1651803 - Campus Paranaguá

II – A CPPD terá o prazo de 60(sessenta) dias para elaborar proposta de Regimento a ser aprovado pelo Conselho Superior do Instituto.



Alípio Santos Leal Neto